



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

ESTADO DE MATO GROSSO



A Força da União

LEI N.º 1526/2006

PUBLICADO NO ORGÃO
OFICIAL, ED 2133 DE
29/12/06 a 03/01/07
pag. 10

SÚMULA: "AUTORIZA A CESSÃO DE USO, POR PRAZO DETERMINADO, À UNEMAT, DO LOTE LE-09, SETOR NORTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".


Procurador Jurídico do Município

AUTORIA: Executivo Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e eu, **MARIA IZAURA DIAS ALFONSO**, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei.

- Art. 1.º -** Fica autorizada a Cessão de Uso do Lote Público LE - 09 , com área de 170 800 M2, pelo prazo de 30 (trinta) anos, à UNEMAT UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, que passará a se chamar "Parque Ecológico Municipal Leopoldo Linhares Fernandes".
- Art. 2.º.** A referida Cessão de Uso é com objetivo exclusivo de gerenciamento da área, bem como desenvolvimento de projetos de pesquisa e extensão que visem atender toda a população de Alta Floresta.
- Art. 3.º. -** Fica autorizado o Executivo Municipal a regulamentar a presente Lei.
- Art. 4.º.-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação.
- Art. 5.º.** Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA- MT.,
em 19 de Dezembro de 2006.


MARIA IZAURA DIAS ALFONSO
Prefeita Municipal